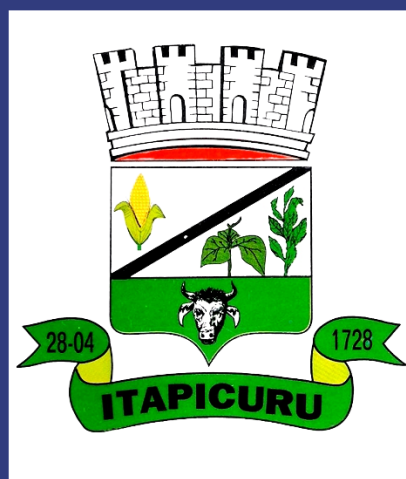


DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

Nº 03/2021



RESOLUÇÃO

Nº 03/2021



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Largo Barão de Geremoabo s/n, Centro Itapicuru - BA
Tel.: (75) 3430-2485

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 03 de 28 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a prorrogação de mandato do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, GESTÃO 2019/2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2021, e no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 83 de 15 de abril de 2005;

Considerando que o mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e, seus respectivos suplentes findaram no dia 15 de janeiro de 2021.

Considerando deliberação de plenária do CMAS no dia 28 de janeiro de 2021.

Considerando a situação de Emergência de Saúde Pública em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus COVID-19.


Considerando que não houve tempo hábil para a realização de eleição de escolha dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, e nomeação da gestão 2021/2023 do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias e/ou até realização de nova eleição para membros da sociedade civil, o mandato dos conselheiros Titulares e respectivos Suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itapicuru - BA, 28 de janeiro de 2021.


Jucelma Alves da Silva Rabelo
Presidente do CMAS